



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL/PRG/nº. 07/2013 - INGRESSO DE GRADUADOS

PERÍODO LETIVO 2013.1

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA torna público, através do presente Edital, que:

1. No período das **17h00 do dia 18 às 23h59m do dia 23 de fevereiro do corrente ano**, estarão abertas as inscrições no âmbito do processo seletivo **Ingresso de Graduados**, período letivo 2013.1 (para os cursos dos Campi I, II III e IV) relacionados no **Anexo Único** que integra o presente Edital, nos termos dos incisos I e II do artigo 71 do Regimento Geral da UFPB e da Resolução nº. 10/2008 do Conselho Universitário;

2. O Formulário específico para inscrição encontra-se disponível **até a data e hora acima referidas**, na Internet, no endereço www.ufpb.br/portal_prg_codesc, o qual - após ouvida a respectiva Coordenação do Curso,- deve ser preenchido e entregue no **Protocolo Geral da UFPB** (Campus I, térreo do prédio da Reitoria, João Pessoa/PB) e nos setores de **Protocolo dos Campi II, III e IV** (no caso dos cursos dos *Campi* de Areia, Bananeiras e do Litoral Norte), respectivamente, **até às 17h00 do dia 25 de fevereiro de 2013**, com os seguintes documentos:

a) cópia do Diploma de Graduação ou da Certidão de Conclusão de Curso, esta última dentro do período de validade (até 06 meses a contar da data da expedição e não ultrapassado igual período da data de colação de grau);

b) original ou cópia do Histórico Escolar atualizado e devidamente firmado (a) pela autoridade competente do órgão emissor;

c) cópia do CPF, RG, Certificado de Reservista (este último para candidato do sexo masculino), Certidão de Casamento ou Nascimento e da prova de que votou nas últimas eleições (1º e 2º turnos) ou justificativa legal do não comparecimento à votação;

d) documentação exigida pela Coordenação do Curso no qual interessado pleiteia a inscrição (ver critérios e exigências no Anexo Único deste Edital).

3. Não será formalizado pedido com documentação incompleta e serão indeferidas, *in limine*, inscrições que não preencham os critérios e a “Finalidade”

exigidos pelo respectivo curso, conforme descrição constante do **Anexo Único** do presente Edital;

4. **Os interessados, antes de formularem a inscrição, devem contatar a Coordenação do Curso para o qual pretendem se candidatar com vistas a obter informações complementares quanto aos critérios, documentação, data e programa da prova, etc.**

5. Os candidatos que se enquadram na letra “c” da “Finalidade II”, devem procurar a Coordenação do Curso para oficializar a inscrição.

6. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Coordenação do respectivo Curso, para o qual o candidato se inscreveu ouvido a PRG-CODESC.

7. A relação dos candidatos aprovados / classificados será disponibilizada nas respectivas Coordenações de Curso e no endereço www.prg.ufpb.br/Ingradclassificados2012.2, até **18 de março de 2013**, sendo disponibilizada pela CODESC, no mesmo endereço, a Ficha de Cadastro que deve ser preenchida e emitida para entrega obrigatória no ato do cadastramento na CODESC.

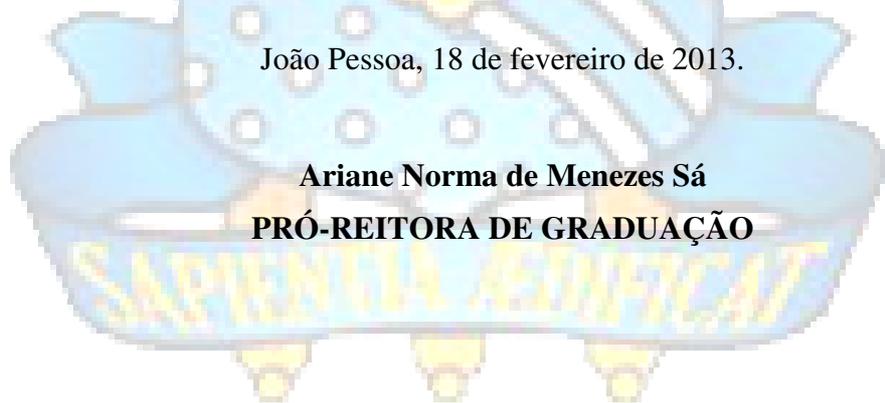
8. Os classificados deverão comparecer **no período de 25 a 28 de março de 2013, no horário de 08h00 às 17h00** na SCA/CODESC (térreo do prédio da Reitoria), para o cadastramento obrigatório e posterior matrícula na coordenação do respectivo curso.

9. O não comparecimento no período indicado implicará na perda dos resultados obtidos e, conseqüentemente, da vaga para a qual foi selecionado (a).

10. Na primeira matrícula em disciplinas não será concedido trancamento parcial ou total, nem matrícula institucional, aos candidatos aprovados/classificados, ingressantes no respectivo curso, ressalvados os casos decorrentes de legislação específica.

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2013.

Ariane Norma de Menezes Sá
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ- REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL PRG/Nº. 07 /2013
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE GRADUADOS – PERÍODO LETIVO 2013.1**

CÓDIGO DO CURSO	CURSO / CAMPUS	HABILITAÇÃO	TURNO	FINALIDADE *	VAGA	REQUISITO / CRITÉRIO
31402100	AGRONOMIA	Bach	Manhã	I	5	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete).Inf. Fone – 83 - 3367.3222.
41413100	AGROINDÚSTRIA	Bach	Manhã	I	10	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete). Poderão concorrer às vagas todos os profissionais graduados em cursos superiores ou tecnológicos, dando-se prioridade aos graduados das Ciências Agrárias (Licenciatura em Ciências Agrárias, Zootecnia e Agronomia), seguidos dos cursos de Engenharia de Alimentos, Nutrição, Medicina Veterinária, Biologia, Engenharia Agrícola e Engenharia Florestal. Os critérios para seleção serão os seguintes, em ordem decrescente: a) Coeficiente de rendimento escolar; b) Ordem dos cursos estabelecidos anteriormente. Os critérios de seleção somente serão adotados se o número de candidatos for maior que o número de vagas.
16208100	TERAPIA OCUPACIONAL	Bach	Manhã/Tarde	I	03	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete); Análise de currículo e entrevista feita por dois professores do Departamento de Terapia Ocupacional. Tel. Inf. - 3216-7200

14318100	TRADUÇÃO	BACH	Manhã/Tarde	I	20	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete); Proficiência (Nível A2)* em Língua Estrangeira (Inglês) a ser comprovada através de provas escrita e oral. Competência em Língua Portuguesa a ser avaliada através de produção textual escrita e entrevista. Inf. Tel. 3216-7200
41302110	PEDAGOGIA (Campus III-Ban)	Licen	Manhã / Tarde	I	10	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete); profissionais com cursos superiores ou tecnológicos, dando-se prioridade aos detentores de Licenciatura. Inf. Fone: (83) 3367.1200.
31412100	ZOOTECNIA	Bach	Manhã	I	02	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete). Inf. Fone: 83 – 3367.1200.
81104150	Sistemas de Informação	Bach	Manhã	I	02	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete). Inf. Fone: 83 – 3291.1528.
81302150	Hotelaria	Bach	Manhã	I	05	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete). Inf. Fone: 83 – 3292.3767.

FINALIDADES:

I - Para realizar um novo curso de graduação;

II - Para obter, mediante complementação de estudos, uma nova habilitação do mesmo curso ou o Bacharelado, se já possuir a Licenciatura respectiva, e vice-versa, para candidatos que:

II - a) possuam diploma de outra instituição de ensino superior que permita complementação de estudos;

II - b) tenham concluído o curso na UFPB em semestre letivo imediatamente anterior (2012.2) ao semestre letivo corrente (2013.1);

II - c) sejam prováveis concluintes da UFPB do período letivo em que formaliza o pleito (2012.2);

II- d) sejam detentores de diploma da UFPB, cuja conclusão da graduação tenha ocorrido em períodos anteriores (2012..1, 2011.2, 2011.1, 2010.2, ...).

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2013.

Ariane Norma de Menezes Sá
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

